



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20/2015.

DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, usando de suas atribuições outorgadas no Art. 55, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as comemorações da Confraternização Universal em 1º de janeiro de cada ano, assim como as festividades de Natal em que as famílias se confraternizam em seus momentos de paz, alegria e saúde.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam decretados ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2015, em virtude das comemorações das festividades de Natal e Ano Novo. Exceto os serviços de Limpeza, Saúde e Educação, em conformidade com seus cronogramas do ano letivo.

Art. 2º- Em virtude das atividades previstas para conclusão dos trabalhos do ano letivo 2015, este decreto não se aplica as instituições públicas municipais responsáveis pelos serviços de Limpeza, Educação e Saúde, que deverão atender ao previsto em seus cronogramas de trabalho.

Art. 3º- O expediente será retomado na Segunda Feira, dia 04 de janeiro de 2015.

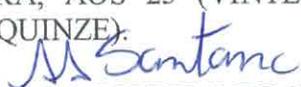
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2015.


FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
PREFEITO

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015 (DOIS MIL E QUINZE).


ADRIANA ALVES RIBEIRO DE SANTANA
SECRETÁRIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS